



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) o pedido de informações com o envio de cópias de todos os comunicados, relatórios de inteligência, briefings, consciência situacional e relatórios semanais produzidos, recebidos ou replicados pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), nos últimos 10 (dez) anos, que tenham como tema principal, complementar ou acessório a atuação do MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST) E DO MOVIMENTO VIA CAMPESINA.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 6º da Lei nº 9.883/1999, combinado com os arts. 2º, 3º, 16 e 17 da Resolução nº 2, de 2013-CN, parte integrante do Regimento Comum do Congresso Nacional, que trata da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), comissão permanente deste Congresso Nacional, **REQUEIRO** o envio de INFORMAÇÕES COM CÓPIAS de todos os comunicados, relatórios de inteligência, briefings, consciência situacional e relatórios semanais produzidos, recebidos ou replicados pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), nos últimos 10 (dez) anos, que tenham como tema principal, complementar ou acessório a atuação do MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST) E DO MOVIMENTO VIA CAMPESINA.





JUSTIFICATIVA

Segundo o art. 2º da Resolução nº 2, de 2013-CN, os trabalhos desenvolvidos pela CCAI têm por objetivo precípuo *“a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, desenvolvidas no Brasil ou no exterior por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, especialmente pelos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), a fim de assegurar que tais atividades sejam realizadas em conformidade com a Constituição Federal e com as normas constantes do ordenamento jurídico nacional, em defesa dos direitos e garantias individuais e do Estado e da sociedade.”*

Estão inseridas nas competências da CCAI as atribuições para (art. 3º da Resolução nº 2, de 2013-CN):

- “I - realizar o controle e a fiscalização externos das atividades de inteligência e contrainteligência, inclusive das operações a elas relacionadas, desenvolvidas por órgãos do SISBIN em conformidade com a Constituição Federal e demais normas do ordenamento jurídico nacional;*
- II - examinar e apresentar sugestões à Política Nacional de Inteligência a ser fixada pelo Presidente da República, na forma da Lei;*
- III - examinar e emitir parecer sobre proposições legislativas relativas à atividade de inteligência e contrainteligência e à salvaguarda de assuntos sigilosos;*
- IV - elaborar estudos sobre a atividade de inteligência;*
- V - examinar as atividades e o funcionamento dos órgãos do SISBIN em conformidade com a Política Nacional de Inteligência;*
- VI - apresentar recomendações ao Poder Executivo para a melhoria do funcionamento do SISBIN;*
- VII - manifestar-se sobre os ajustes específicos e convênios a que se refere o art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999;*





VIII - apresentar proposições legislativas sobre as atividades de inteligência, contrainteligência e salvaguarda de informações sigilosas;

IX - acompanhar a elaboração e disseminação da doutrina nacional de inteligência e o ensino nas escolas de inteligência e supervisionar os programas curriculares da Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ESINT/ABIN) e das instituições de ensino da matéria;

X - elaborar relatórios referentes às suas atividades de controle e fiscalização das ações e programas relativos à atividade de inteligência;

XI - receber e apurar denúncias sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por órgãos e entidades públicos, em razão de realização de atividade de inteligência e contrainteligência, apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sociedade;

XII - analisar a parte da proposta orçamentária relativa aos órgãos e entidades da administração direta ou indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência, bem como as propostas de créditos adicionais destinados ao custeio ou investimento em atividades e programas de inteligência e contrainteligência, em especial dos órgãos civis e militares que integram o Sistema Brasileiro de Inteligência, encaminhando o resultado de sua análise à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO);

XIII - apresentar emendas ao parecer preliminar do Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual;

XIV - acompanhar a execução das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta que realizem atividades de inteligência e contrainteligência.”

Relativamente aos mencionados movimentos, sabe-se que eles atuam em áreas sensíveis, notadamente ligadas à reforma agrária e ao direito de moradia. Entretanto, diante das imperfeições inerentes ao sistema, sabe-se que há problemas





enfrentados pelo terceiro setor em nosso país, os quais podem vir a se relacionarem com atividades ilícitas e contra os interesses nacionais.

Nesse contexto, sabe-se que a atividade de Inteligência, entendida como exercício de ações especializadas para a obtenção/análise de dados e a produção/proteção de conhecimentos, é fundamental e indispensável à segurança do país e das instituições nacionais. Sua atuação assegura ao poder decisório o conhecimento antecipado e confiável de assuntos relacionados aos interesses pátrios.

Assim, solicito a aprovação deste requerimento, objetivando o envio de **INFORMAÇÕES COM CÓPIAS** de todos os comunicados, relatórios de inteligência, briefings, consciência situacional e relatórios semanais produzidos, recebidos ou replicados pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), nos últimos 10 (dez) anos, que tenham como tema principal, complementar ou acessório a atuação do **MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST) E DO MOVIMENTO VIA CAMPESSINA.**

Sala das Comissões, em de 2023.

DELEGADO RAMAGEM

Deputado Federal

PL-RJ

